



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.**


A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2015, conforme parecer favorável constante do TC – 2114/026/15 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, observados os respectivos apontamentos e as recomendações expedidas.

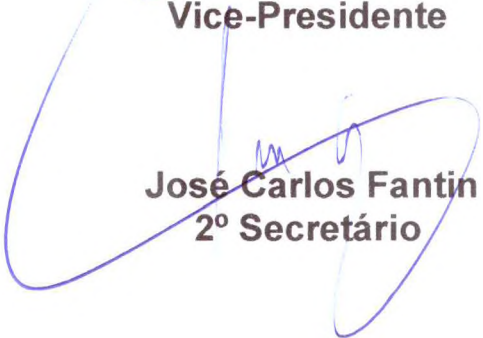
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de Abril de 2018.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Adriano Testa
Vice-Presidente


José Carlos Fantin
2º Secretário